



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Brasília, 19 de abril de 2021.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 002/2020
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
PROCESSO Nº 51402.101720/2020-51

DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPIES
CNPJ: 42.150.664/0001-87 UG DESCENTRALIZADORA: 275075 NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. UG/Gestão:
CNPJ: 00.038.174/0001-43 UNIDADE DESCENTRALIZADA: NOME ÓRGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- FT/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (ENC) UG/Gestão: 154040 / 15257

DA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
Pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A.
ANDRÉ KUHN , Diretor-Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, inscrito no CPF nº 102.602.118-93, e WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE , Diretor de Empreendimentos da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, inscrito no CPF nº 002.750.077-23, respectivamente reconduzido e eleito nos termos da Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2020, publicada no DOU nº 102, de 29.05.2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 (Art.15º; §§ 1º e 2º).

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo promover a atualização do plano de trabalho sem alterar vigência ou o valor global do presente TED, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 2/2021/GEPRO-VALEC/DIREN-VALEC (3835414-sei), Ofício nº 0007/2021/FTD/UnB (3835796-sei), PLANO DE TRABALHO (3986070-sei) e Termo de Autorização DIREM (3939927-sei).

DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR
A celebração do presente instrumento não irá acarretar alteração do valor global do TED.

DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
I – Nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 2/2021/GEPRO-VALEC/DIREN-VALEC (3835414-sei), Ofício nº 0007/2021/FTD/UnB (3835796-sei), PLANO DE TRABALHO (3986070-sei) e Termo de Autorização DIREM (3939927-sei), ficam atualizados os anexos I e II do plano de trabalho, referente às despesas de Auxílio Financeiro a Pesquisador, Material Permanente, Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme abaixo: ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO:

RECEITAS

A - Total de Receitas	400.000,00
------------------------------	-------------------

DESPESAS

Especificação	Valor Total (R\$)
Material de consumo	40.799,79
Auxílio Financeiro a Pesquisador	163.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.500,00
Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Pessoa Física	5.700,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.173,36
Equipamento e Material Permanente	96.914,72
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - 5% de ISS	1.912,13
B - Total de Despesas	400.000,00

ANEXO II - DETALHAMENTO DAS DESPESAS:

Material de consumo					
ITEM	Descrição	Un. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Material de Consumo (lápis, borracha, tonner de impressora, papel e etc.)	Material	1	3.005,00	3.005,00
2	Material para laboratório (cabos elétricos, mangueiras hidráulicas, madeira, borracha, óleo, perfis metálicos, cilindro metálico, sensores elétricos)	Material	1	18.194,79	18.194,79
3	Equipamentos para Automação (inversor de frequência, temporizador, controlador elétrico)	Material	1	19.600,00	19.600,00
Subtotal					40.799,79

Auxílio Financeiro a Pesquisador						
ITEM	Beneficiário	Modalidade	Quant.	Período	Valor unit.	Valor total
1	Francisco Evangelista Júnior	Pesquisador-Nível A	1	9	3.333,33	30.000,00
2	Carlos Alexander Recarey Morfa	Pesquisador-Nível A	1	9	3.333,33	30.000,00
3	Débora Louyse Alpes de Melo	Pesquisador-Nível A	1	9	3.333,33	30.000,00
4	Samuel de Almeida Torquato e Silva	Pesquisador-Nível A	1	9	3.333,33	30.000,00
5	Luis Ángel Moreno Anselmi	Pesquisador-Nível B	1	9	2.444,44	22.000,00
6	Jéssica Siqueira de Souza	Pesquisador-Nível B	1	9	1.666,67	15.000,00
7	Gabriel Ferreira da Silva Brito	Apoio Técnico a Pesquisa	1	9	666,67	6.000,00
Subtotal						163.000,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
ITEM	Beneficiário	CPF	Atividade no Projeto	Produtos	Período	Valor Uni.	Valor Total
1	Contratação de Serviços Técnicos Especializados - A selecionar	—	Serviços Técnicos Especializados	3	1	R\$ 9.500,00	28.500,00
Subtotal							28.500,00
(*) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes.							

Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Pessoa Física e Consultoria realizada por Pessoa Física		
ITEM	Descrição	Valor total
1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.700,00
Subtotal		5.700,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Ressarcimento UnB - Conforme Resolução CAD 045/2014	1	23.799,98	23.799,98
2	Despesas Operacionais e Administrativas	1	36.330,43	36.330,43
3	Despesas Acessórias de Importação	1	3.042,95	3.042,95
Subtotal				63.173,36

Equipamento e Material Permanente				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Unidade hidráulica, completa com motor, bomba, válvulas e cilindros hidráulicos. Características: Potência 5 CV; Pressão de trabalho 220 bar; Reservatório 200 LPM, Vazão 7 LPM-14 LPM; Força de prensagem: 26 TON; Frequência de trabalho no mínimo 1 Hz; Painel com regulador de frequência; Cilindro hidráulico e mangueira de interligação (8 metros); Válvula direcional de fluxo, Filtro de ar; Visor de sucção; Filtro de sucção; Válvula controle de pressão; Conjunto moto-bomba off line (para resfriamento do sistema com água/óleo).	1	36.000,00	36.000,00
2	Sistema de aquisição de dados: Unidade modular para conexão direta a máquina de processamento de dados, por barramento USB. Com painel traseiro para conexão a unidade de processamento de sinal capaz de receber ou fornecer dados em forma de códigos ou sinais, para aplicação de medições de sensores, possuindo, no mínimo, 2 conectores de expansão, 2 contadores/temporizadores e 32 Bits embutidos e 2 conectores para acessar os contadores/temporizadores.	1	11.500,00	11.500,00
3	Condicionador de sinal - Módulo de conexão compatível com máquina de processamento. A máquina de processamento 3 entradas 24 BITS de resolução 24 BITS, 12.8 kS/s taxa de amostragem.	1	5.500,00	5.500,00
4	Sistema de aquisição de dados com altas taxas de amostragem e armazenamento, tendo no mínimo: 16 canais de inputs a 1 MS/s, 16-bit de resolução; 2 canais de outputs a 3 MS/s, 16 bit de resolução; Suporte para trigger digital e analógico, 24 linhas digitais I/O programáveis; 2 contadores/timers de 32 bit programáveis; Memória onboard; 2 RS-232 ports, 4 USBs e 2 portas LAN.	1	24.500,00	24.500,00
5	Acelerômetro (sensitividade 1.02 mV/g, intervalo de medição +- 500 g pk, Intervalo de frequência de 0.5 a 10k Hz)	2	2.100,00	4.200,00
6	Mini dispositivo com sensores do tipo: giroscópio, acelerômetro, magnetômetro e GPS. Dimensão máxima do dispositivo com o case deve ser inferior a 45 x 25 x 15 mm (Importado)	1	15.214,72	15.214,72
Subtotal				96.914,72

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Imposto Sobre Serviços (ISS)*	1	1.912,13	1.912,13
Subtotal				1.912,13
Encargo incorrido sobre a execução do projeto, com alíquota de 5%, conforme LC n.º 116/2003, sobre o valor total do projeto R\$ 376.200,02 exceto ressarcimento da Instituição Federal de Ensino Superior (IFE).				
B - Total de Despesas				400.000,00

DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos da VALEC

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente da VALEC



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 03/05/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 04/05/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3995976** e o código CRC **CCE07E8A**.



Referência: Processo nº 51402.101720/2020-51



SEI nº 3995976

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br